

Ata da Sessão Ordinária do Dia 29
de outubro de 1966. Aos vinte e nove dias
do mês de outubro, do ano de hum mil
novecentos e sessenta e seis, na sala
destinada as sessões da Câmara Muni-
cipal de Dipsã, às 14:00 horas foi iniciada
a sessão ordinária com a presença
dos seguintes Vereadores: Jacinto Abel - Vice-
Presidente em exercício, José Francisco Mat-
heus, António Zanovello e Plínio Ambrosio
de José João.
Iniciando a sessão ordinária a Presi-
dência convidou o Vereador José Francisco
Matheus para leu o artigo do doc. Solicitar
a seguir a leitura da ata da sessão
Ordinária do dia 10 de outubro de 1966. Sem
retificações foi a mesma dada por a-
provada pela Presidência. EXPEDIENTE: Foi
lida a seguinte licença: Nipol, 12 de o-
tubro de 1966. Exmo. Sr. Vice-Presidente, Pelo
presente venho solicitar a V. Ex.ª licença para
de férias uma licença para tratar de meus
assuntos particulares a partir desta data.

101

Até o dia 31 de dezembro do corrente ano
depois da publicação de V. Excia. Antea
por meu agradecimento. N.º 12 de de-
cembro de 1966. a) - Foi passado a ordem
de Juizador. Foi dada por deferida pe-
la Residência. Estando presente o Juizante
legal Juizador Antonio Gonçalves o Juiz-
ante e convida a prestar o compare-
cimento de praxe, em seguida de da-
rar - e empessoado no cargo. A seguir
foi lido um ofício n.º 105/66 da Delega-
ria de Polícia de Hipód, comunicando que
o Sr. Felis Barbosa Rato, assumiu o
exercício do cargo de Delegado de Polícia
deste Município em 19 de outubro do corren-
te ano. Foi deliberado arquivar-se pela
Residência. A seguir foi lido o seguinte
Projeto Lei n.º 9/66. Artigo 1.º - Fica aberto
na Prefeitura Municipal de Hipód, a
importância de um crédito especial de
Cr\$ 500.000, (hum milhão e quinhentos -
mil cruzados), para construção de um
W.C., para senhoras e cavalheiros, no jar-
dim público desta cidade, de acordo
com o traçado anexo. Artigo 2.º - As des-
pesas com a execução da presente lei cor-
rerão por conta do Orçamento de Anualidade,
a ser verificadas no presente exercício. Artí-
go 3.º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, sendo revogada as dis-
posições em contrário. Sala das Juntas, 29
de outubro de 1966. a) Jacinto del. Juizador. Foi
encaminhado a C.E.F. pela Residência. A se-

quiu foi apresentada o Projeto. Foi orçamento
rio. no 10/6. a Presidência levou ao sa-
mento da casa que o referido Projeto foi or-
çado em 100.000. (cem mil e 000 cruzeiros) e que
o dito Projeto foi então a disposição dos se-
hores Vereadores na Sessão para estudo. A
dequiu encaminhado a C. E. P. para emitir
seus pareceres. A dequiu foi apresentado e
lido um requerimento de autoria do senhor
André Teixeira Pinto, Oficial de Registro Civil
deste Município, solicitando dois auxílios pa-
ra dois indigentes deste Município no valor
de cr\$ 240.000, (duzentos e quarenta cruzeiros,
ou seja quarenta mil cruzeiros, anuais. Foi
deliberado arquivar-se pela Presidência. Não
houve, havendo matérias a tratar em 1ª e 2ª
discussão passa-se a Explicação Pessoal.
Nenhum dos senhores Vereadores quando rezar
da palavra franqueada, a Presidência agor-
dece a todos principalmente ao Vereador An-
tonio Gonçalves. Nada mais havendo a tratar
a Presidência deu por encerrada a presen-
te sessão ás 15:00 horas. Solicito que para ti-
do tratar se lavasse a presente ata que
depois de lida e aprovada será assinada
pela Mesa.

Presidente: ~~Alberto Augusto~~

1º Secretário: Alberto Augusto

2º Secretário: José Maria